

EDITAL Nº 001/2015, de 11 de setembro de 2015

Diretoria Financeira
 Faculdade Católica Rainha da Paz.

A **FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ- FCARP**, através do seu Diretor Financeiro, no exercício das competências previstas no Regimento Geral, art. 17, inciso XI; de acordo com o orçamento/2016 aprovado pela Mantenedora e tendo em vista que os encargos educacionais e emolumentos são as únicas receitas da FCARP, delas dependendo os salários de todos os funcionários docentes e administrativos, bem como todo e qualquer investimento realizado visando atender a legislação vigente, **torna público o presente edital referente aos valores das mensalidades dos cursos e das taxas de serviços, não previstas no contrato de prestação de serviços educacionais, para o ano de 2015 da Faculdade Católica Rainha da Paz,**

1. DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 - Fixar o valor dos encargos educacionais mensais dos cursos da FCARP para o Ano de 2016, conforme tabela abaixo;

CURSOS	Número de Semestres	Valor Mensal	Desconto de Pontualidade	Líquido
Administração (Bacharelado)	08	R\$ 740,00	R\$ 74,00	R\$ 666,00
Ciências Contábeis (Bacharelado)	08	R\$ 740,00	R\$ 74,00	R\$ 666,00
Direito (Bacharelado)	10	R\$ 952,22	R\$ 95,22	R\$ 857,00
Educação Física (Licenciatura)	06	R\$ 770,04	R\$ 77,00	R\$ 693,00
Gestão da Tec. da Informação (Tecnológico)	2,5	R\$ 657,80	R\$ 65,78	R\$ 592,00
Pedagogia (Licenciatura)	08	R\$ 470,00	R\$ 47,00	R\$ 423,00

- 1.1.1 – Conceder desconto de pontualidade de 10% sobre o valor da mensalidade, para os pagamentos efetuados até o dia 30 de cada mês;
- 1.1.2 – Após a data do vencimento, a mensalidade deverá ser efetuada no valor integral, incidindo 2 % de multa por atraso, mais juros de mora de 1% ao mês, de acordo com a lei;
- 1.1.3 – Os acadêmicos que terminarem o curso sem entregarem os trabalhos de conclusão de curso (Estágio Supervisionado e/ou TCC) não colarão grau e terão que cursar novamente a disciplina, assinando novo contrato com planilha de custo específica;

- 1.1.4 – Os acadêmicos que forem reprovados em alguma disciplina, poderão solicitar dependência, em horário especial, assinando contrato com planilha de custo específica, ou aguardar o próximo ano para fazê-la juntamente com outra turma;
- 1.1.5 – A planilha de custo referida no item anterior contempla: o valor da carga horária do professor; mais 50% para cobrir as demais despesas de custeio decorrentes dos encargos legais e despesas administrativas;
- 1.1.6 – Caso haja mais de um acadêmico matriculado na dependência, o valor contido na planilha de custo será dividido pelo número total de acadêmicos;
- 1.1.7 – Os acadêmicos beneficiados pelo programa do Governo Federal – FIES deverão acompanhar e proceder ao aditamento de seu contrato, conforme calendário estabelecido pelo programa;
- 1.1.8 – Os acadêmicos interessados em solicitar as bolsas parciais de estudos, concedidas pelas Prefeituras Municipais e/ou empresas conveniadas com a IES, deverão fazer suas inscrições e apresentar os documentos solicitados dentro do prazo previsto;
- 1.1.9 – Os acadêmicos que já cursaram um outro curso superior poderão solicitar aproveitamento de estudos, apresentando os documentos necessários, bem como os que ingressarem por transferência;
- 1.1.10 – As rematrículas deverão ser realizadas a cada semestre letivo através da Secretaria Acadêmica, somente para os acadêmicos adimplentes, sendo que os inadimplentes deverão procurar a diretoria financeira para regularizar sua situação;
- 1.1.11 – Os acadêmicos egressos da IES que cursarem uma segunda graduação, terão uma bolsa parcial de 25% sobre o valor bruto da mensalidade, após dedução do valor de bolsas concedidas através de convênios (cooperativa, prefeituras, outros), caso o aluno seja contemplado.

1.2 – Fixar os valores dos encargos de expediente (taxas de serviços) para o ano de 2015:

Nº	Documento solicitado	Prazo	Valor
01-	Análise de Currículo	10 dias	Isento
02-	Programa de Ensino por disciplina – expedição	02 dias	R\$ 10,00
03-	Kit de Documentos para Transferência (Atestado de Vínculo, Histórico Escolar e Programas de Ensino)	07 dias	R\$ 70,00
04-	Histórico Escolar	02 dias	R\$ 15,00
05-	Ficha Individual	02 dias	R\$ 7,00
06-	Atestados e Declarações (Diversos- de curso, de semestre, período, frequência, etc..)	02 dias	R\$ 7,00

07-	Atestado de conclusão de curso (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu) 1ª via		R\$ 7,00
08-	Atestado de conclusão de curso (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu) 2ª via		R\$ 7,00
09-	Carteirinha de Identificação (seguro e biblioteca) 1ª via		Isento
10-	Carteirinha de Identificação (seguro e biblioteca) 2ª via		R\$ 35,00
11-	Solicitação de aproveitamento de estudos (por disciplina)	10 dias	R\$ 10,00
12-	Requerimento de Colação de Grau em Separado	02 dias	R\$ 50,00
13-	Ingresso com Curso Superior (análise)	10 dias	Isento
14-	Licença Gestação / Regime Domiciliar	02 dias	Isento
15-	Requerimento de Matrícula fora do prazo	02 dias	Isento
16-	Cancelamento de matrícula até o último dia útil antes do início das aulas		Isento
17-	Cancelamento de matrícula após o início das aulas		R\$ 100,00
18-	Trancamento de Matrícula Inadimplente	02 dias	R\$ 100,00
19-	Trancamento de Matrícula adimplente	02 dias	Isento
20-	Solicitação de Reingresso (retorno ao curso)	02 dias	Isento
21-	Requerimento de Solicitação de Análise de situação acadêmica de Formandos.	02 dias	Isento
22 -	Justificativa de faltas e Reposição de Carga Horária	02 dias	R\$ 10,00
23-	Registro de Diploma - 1ª Via		Isento
24-	Registro de 2ª Via de Diploma		R\$ 350,00
25-	Diploma apostilamento		R\$ 350,00
26-	Certificado de Curso de Extensão	05 dias	R\$ 7,00
27-	Biblioteca - multa por atraso na entrega de livros por dia	-	R\$ 2,00

1.3 - A FCARP se reserva o direito de publicar editais complementares, disciplinando a matéria a ser efetivada no semestre seguinte a sua publicação.

1.4 – Os efeitos deste Edital entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Araputanga – MT, 11 de setembro de 2015.

Mauri Antonio Piveta
Diretor Financeiro

Marilza Larranhagas da Cruz
Diretora Geral